

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 079 - REITOR/2006

"DELEGA COMPETÊNCIA AO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral em vigor, *considerando*:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa;
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

- Art.1°- <u>DELEGAR</u>, ao Pró-Reitor de <u>Planejamento</u>, <u>Gestão e Finanças</u>, <u>Professor WILSON ATAIR RAMOS</u>, <u>MASP 10456911</u>, competência para:
 - 1) Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados;
 - 2) Julgar recursos em processos licitatórios;
 - 3) Homologar, revogar ou anular licitação.
- Art.2° Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 004-REITOR/2004, de 21/01/2004 e nº76-REITOR/2006, de 30/06/2006, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 30 de junho de 2006.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de julho de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida